



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 388/2020-CGJCE

Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503449-46.2020.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/04, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

**Documentação - Inutilização de papel de segurança**

Larissa Pereira Rodrigues [larissapr@tjsc.jus.br]

**Enviado:** quinta-feira, 27 de agosto de 2020 11:02**Para:** TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia\_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [tucujuris@tjap.jus.br]; TJBA [corregedoriageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdfc.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab\_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [sei@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgjrj@tjrr.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjse.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]**Anexos:** TJSC - CGJ - Lebon Regis -~1.pdf (225 KB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,

Larissa Pereira Rodrigues  
Analista Jurídico

---

Corregedoria-Geral da Justiça  
Divisão Administrativa

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207635096

Nome original: inutilizaçãO papel moeda.pdf

Data: 23/08/2020 19:32:50

Remetente:

CINTHIA PRAZERES BORGES

Capital - Foro Des. Rid Silva - Secretaria do Foro

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO E COMARCA DE LEBON RÉGIS  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
ASSIS RODRIGUES DA SILVA  
TABELIÃO  
JULIANA COMPER MOREIRA  
TABELIÃ SUBSTITUTA

Lebon Régis 21 de agosto de 2020

Em atenção ao que determina o art. 16, do Provimento n. 62, do Conselho Nacional de Justiça, venho por meio desta informar a inutilização, por erro de impressão, da folha de segurança com o seguinte código de controle:

**-A2757773**

Informo, outrossim, que a referida folha foi devidamente destruída. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente,

  
JULIANA COMPER MOREIRA  
TABELIÃ SUBSTITUTA

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA